



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA Nº 188/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial Permanente de Avaliação, conforme determinado na Portaria Nº 186/2025 de 26 de novembro de 2025 – SEDUC, e toma as providências para esse fim na Secretaria de Educação no Município de Mulungu do Morro – BA.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o determinado na Portaria Nº 186/2025 de 26 de novembro de 2025 - SEDUC, nomeia os membros para a Comissão Especial de Avaliação com o intuito de dar as diretrizes curriculares para os casos em que se fizerem necessários sua atuação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear dos Membros da Comissão Especial de Avaliação para atuar nos casos em que for solicitada e será composta por:

- a) Um representante de Gestão Escolar:
 - Joana D'arc Xavier Machado;
- b) Dois representantes da Equipe Técnico-Pedagógica
 - Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas e Yeda Nunes da Silva Araújo;
- c) Um representante da Supervisão da Educação de Jovens e Adultos
 - Odivânea Teles Alves;
- d) Um representante do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação
 - Keila Cristina Boaventura de Souza;
- e) Dois representantes de Coordenadores Pedagógicos

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- Tânia Souza Cerqueira e Silvana Souza da Silva;
- f) Um representante do Conselho Municipal de Educação
- Gislaine Alves Marçal;
- g) Um representante da Coordenação de Educação Especial
- Crystiane Alves Marçal Martins;
- h) Um representante da Coordenação de Educação em Tempo Integral
- Ruth Lima Alves;
- i) Um representante da Secretaria Municipal de Educação
- Rafaela Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação de Mulungu do Morro/BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL